

## **ESCLARECIMENTO II**

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 18/0001-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia com vista a realização de serviços nas coberturas em estruturas metálicas tipo espaciais com área de 3.600 m<sup>2</sup> nos prédios do Ginásio Poliesportivo e Bloco Social pertencente à Unidade do Sesc Turismo, sendo a substituição de telhas acústica, telhas calandradas, policarbonatos, instalação de revestimento em ACM, calhas e rufos, limpezas gerais das estruturas incluindo remoção de ferrugens e pintura, conforme especificado em planilhas de serviços anexo ao edital de licitação, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**1** O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que a **empresa SENENGE & STYLUS CONSTRUÇÕES** encaminhou documento informando que ao refazer os cálculos da Planilha observou diferenças nos somatórios dos itens 3 e 3.9 da planilha, e de acordo com o parecer técnico informamos que foi realizada a análise do somatório dos itens questionados, onde constatou-se que o programa considera os itens 3.9 e 3.9.6 como uma sub-etapa do item 3, ou seja, faz o somatório desses itens para chegar ao valor total do item 3. Logo, o valor total estimado apresentado de R\$ 1.547.020,42 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, vinte reais e quarenta e dois centavos) representa o somatório do total dos itens 01, 02 e 03. Mesmo assim, foram feitas as correções dessas duas sub-etapas, passando os itens 3.9 e 3.9.6 para itens 4 e 5 (etapas), demonstrando que o valor final permanece inalterado, conforme planilha disponibilizada no endereço eletrônico [www.sescma.com.br-Licitações](http://www.sescma.com.br-Licitações).

**2** Considerando que o esclarecimento não alterou as condições de participação dispostas no edital e anexos da Concorrência 18/0001-CC, as demais disposições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

São Luís-MA, 09 de fevereiro de 2018.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação